



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 054/2024.

Ementa: Reintegração de carrinheiros desempregados.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, a realização de estudos para viabilizar a reintegração dos carrinheiros desempregados na coleta de lixo. Propõe-se que seja estabelecido um sistema de remuneração mensal ou porcentagem sobre os resíduos coletados, visando oferecer uma fonte de renda aos trabalhadores desocupados.

Justificativa: Considerando a situação atual de desemprego e a ociosidade de muitos carrinheiros na Cidade, é imperativo explorar alternativas para reintegrar esses profissionais ao mercado de trabalho. A coleta de lixo é uma atividade essencial e, em muitas áreas, a demanda por esse serviço é alta. No entanto, a capacidade da Prefeitura de atender a essa demanda pode ser ampliada ao envolver carrinheiros desempregados, aproveitando suas habilidades e experiências na coleta e triagem de resíduos. Além de oferecer uma fonte de renda para esses trabalhadores, pode também trazer benefícios significativos para a comunidade, como a melhoria da limpeza urbana e a redução da quantidade de resíduos descartados inadequadamente.

Rio Negro 18 de março de 2024.


LUIS BOSCHETTO - PSDB
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 19/03/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo